

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO CREF22/ES

Equipe Técnica

Suellen da Silva Torres

Kariny da Silva Dantas Vianez

1. Informações Básicas

- 1.1. A contratação pretendida tem por objetivo atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES, de modo a atender suas atribuições finalísticas de atendimento ao profissional e empresas inscritas, fiscalização, orientação e representação institucional;
- 1.2. Este estudo técnico preliminar visa contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículo, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação;
- 1.3. Os serviços em tela são considerados comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado;
- 1.4. Esse serviço deverá ser prestado de forma continuada uma vez que sua interrupção compromete a prestação de serviço ao profissional de Educação Física, bem como a fiscalização do exercício da profissão;
- 1.5. O estudo também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de manter o trabalho no CREF22/ES;
- 2.2. Todavia em concomitância com a referida contratação deverá ser instruído processo licitatório para a demanda em questão, de modo a realizar pesquisa de mercado demonstrando a vantajosidade da aquisição ou locação;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Supervisora Regional	Suellen Torres

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais do órgão, durante todo o período de vigência contratual;
- 4.2. Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução contempla não apenas a disponibilização dos veículos, mas também todos os serviços necessários para garantir sua plena operacionalidade, segurança e continuidade de uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva, substituição de veículos em caso de indisponibilidade, cobertura securitária, assistência 24 horas, regularização documental e demais encargos inerentes à utilização da frota;
- 4.3. A adoção do modelo de locação elimina a necessidade de aquisição de veículos próprios, reduzindo custos relacionados à depreciação patrimonial, renovação de frota, manutenção, gestão de ativos, seguros e demais despesas associadas à propriedade dos bens. Dessa forma, a Administração obtém maior previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão dos recursos públicos;

4.4. Ao longo da execução contratual, a contratada será responsável por assegurar que os veículos permaneçam em condições adequadas de uso, observando os padrões de qualidade, segurança, desempenho e disponibilidade exigidos pela Administração. Ao término da vigência contratual, os veículos serão devolvidos à contratada, sem geração de passivos relacionados à alienação, desfazimento ou renovação da frota.

4.5. Assim, a solução proposta abrange todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a disponibilização dos veículos para uso institucional até sua devolução ao final do contrato, garantindo atendimento contínuo às necessidades da Administração com eficiência, economicidade e sustentabilidade administrativa, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

5. Especificações técnicas

5.1. Da especificações dos veículos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN.	QUANT. EST.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO	VALOR 24 MESES ESTIMADO
1	Veículo sub-compacto ou compacto Hatch: 0 KM, flex – gasolina ou etanol, motor Potência de 110 cv com etanol e 105 cv com gasolina ou superior, transmissão automática de no mínimo 06 marchas ou tecnologia equivalente (CVT), 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta-malas, ar-condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, retrovisores externos elétricos, multimídia com Android Auto ou Apple Carplay, bancos com ajuste de altura, direção elétrica com ajuste de altura e profundidade, jogo de tapetes em borracha ou carpete, 04 (quatro) Airbags no mínimo, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Rodas de 15" no mínimo, luzes de rodagem diurna (DRL), comandos integrados: abertura e travamento das portas e alarme, sistema de freios ABS, protetor de motor e câmbio, porta malas mínimo de 300 litros, mínimo de 05 passageiros, sistema de GPS, sensores de estacionamento traseiro. Com insulfilm G20 instalado. Tanque cheio na entrega. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do	44014	UN	9	R\$ 4.202,32	R\$ 37.820,88	R\$ 453.850,56	R\$ 907.701,12

	ar por veículos automotores (PROCONVE) e em perfeito estado de conservação e limpeza. Cor: Branca.							
2	Veículo Sedan: 0 KM, flex – gasolina ou etanol, motor Potência de 120 cv com etanol e 110 cv com gasolina ou superior, transmissão automática de no mínimo 06 marchas ou tecnologia equivalente (CVT), 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta-malas, ar-condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, retrovisores externos elétricos, multimídia com Android Auto ou Apple Carplay, bancos com ajuste de altura, direção elétrica com ajuste de altura e profundidade, jogo de tapetes em borracha ou carpete, 04 (quatro) Airbags no mínimo, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Rodas de 15” no mínimo, luzes de rodagem diurna (DRL), comandos integrados: abertura e travamento das portas e alarme, sistema de freios ABS, protetor de motor e câmbio, porta malas mínimo de 450 litros, mínimo de 05 passageiros, sistema de GPS, sensores de estacionamento traseiro. Com insulfilme G20 instalado. Tanque cheio na entrega. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do ar por veículos automotores (PROCONVE) e em perfeito estado de conservação e limpeza. Cor: Branca	44014	UN	2	R\$ 4.904,25	R\$ 9.808,50	R\$ 117.702,00	R\$ 235.404,00
3	Veículo tipo Furgão Compacto: 0 km, motor a diesel, potência mínima de 150 cv, torque mínimo de 370 Nm, transmissão manual de no mínimo 06 (seis) marchas ou tecnologia equivalente, tração dianteira, 02 (duas) portas dianteiras, 01 (uma) porta lateral corredeira e 02 (duas) portas traseiras com abertura mínima de 180°, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, retrovisores externos elétricos, sistema multimídia com Android Auto e/ou Apple CarPlay, entrada USB e	44014	UN	1	R\$ 7.003,42	R\$ 7.003,42	R\$ 84.041,04	R\$ 168.082,08

conectividade Bluetooth, computador de bordo, banco do motorista com regulagem de altura, volante com ajuste de altura e profundidade, jogo de tapetes em borracha, no mínimo 02 (dois) airbags frontais, controle eletrônico de estabilidade (ESP), controle de tração (ASR), assistente de partida em rampa (Hill Holder) ou tecnologia equivalente, sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), rodas de no mínimo 16", luzes de rodagem diurna (DRL), sensores de estacionamento traseiro ou câmera de ré, comandos integrados de abertura, travamento das portas e alarme, protetor de cárter e câmbio, compartimento de carga com volume mínimo de 6,0 m³, capacidade útil de carga mínima de 1.450 kg, comprimento útil do compartimento de carga mínimo de 2.500 mm, piso do compartimento de carga revestido em material resistente, iluminação interna do compartimento de carga, capacidade para 03 (três) ocupantes na cabine, sistema de GPS, película de controle solar (Insulfilm G20) instalada nos vidros permitidos pela legislação vigente, tanque cheio na entrega. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), em perfeito estado de conservação e limpeza. Cor: Branca, 09 Lugares (01 motorista + 08 passageiros) para categoria B. Veículo tipo Furgão Compacto, Modelos de referência: Fiat Scudo, Peugeot Expert, Citroën Jump, Toyota Proace ou similar.							
Total					R\$ 54.632,74	R\$ 655.592,88	R\$ 1.311.187,20

5.2. Condições Gerais

- 5.2.1. Início da execução do objeto: 20 dias da emissão da ordem de serviço.
- 5.2.2. O tempo de entrega do veículo poderá ser estendido, desde que, acordado com o Contratante e devidamente justificada a necessidade, como por exemplo, no caso do veículo 0 km;
- 5.2.3. A locação dos veículos dar-se-á por mensalidade;
- 5.2.4. A locação dos veículos atenderá ao Estado do Espírito Santo;

- 5.2.5. O veículo ficará de posse do CREF22/ES, 24 horas por dia, todos os dias da semana;
- 5.2.6. Os veículos deverão ser preferencialmente 0 km rodados;
- 5.2.7. Todos os veículos locados devem ser substituídos de imediato e de forma automática, por veículos nas mesmas condições da entrega inicial, quando completarem 100.000 (cem mil) quilômetros ou no máximo em 30 (trinta) meses de uso, a contar do primeiro licenciamento, valendo o que ocorrer primeiro;
- 5.2.8. Por ocasião da disponibilização/entrega do veículo, a Contratada deverá apresentar.

6. Levantamento de Mercado

- 6.1. O setor administrativo realizou as cotações com empresas especializadas em outsourcing de equipamentos de informática e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cuja prestação de serviço é compatível com as demandas deste Regional.

7. Descrição da solução como um todo

- 7.1. A solução pode ser descrita como: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- 7.2. A solução adotada para essa contratação de serviços de locação de veículos é o pagamento da somatória dos valores unitários vezes o quantitativo em uso pelo CREF22/ES ao mês;

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 8.1. Os quantitativos estimados totais foram estabelecidos com base no quantitativo individual encaminhados por cada uma das unidades do Instituto;
- 8.2. O detalhamento das quantidades por unidade participante encontram-se dispostas no Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor da Contratação

- 9.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 1.311.187,20 (um milhão, trezentos e onze mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos);**
- 9.2. Os preços unitários estimados foram obtidos através da média dos valores obtidos com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. A presente contratação encontra-se prevista na proposta orçamentária anual do Conselho de Regional de Educação Física 22ª Região Espírito Santo.

12. Possíveis Impactos Ambientais

- 12.1. Não se aplica.

13. Declaração de Viabilidade

- 13.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. Responsáveis

- 14.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Vitória (ES), 30 de junho de 2026.

Suellen da Silva Torres
Supervisora Regional

Kariny da Silva Dantas Vianez
Gerente Geral

MAPA DE RISCO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, para uso do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência e demais anexos.

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nas especificações técnicas - requisitos para contratação insuficientes e/ou desnecessários.		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Diálogo entre áreas envolvidas. Equipe de trabalho da área técnica para definição dos requisitos envolvida em todo o processo de planejamento e elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.		

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nos quantitativos estimados		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Quantitativos estimados em conjunto com áreas correlatas.		

Fase	Interna		
Situação	Atrasos na contratação decorrentes de atraso na tramitação do processo administrativo		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Acompanhamento do processo e apoio às áreas envolvidas.		

Fase	Externa		
Situação	Impugnação e recursos no percurso do processo licitatório, ocasionando atrasos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Elaboração dos termos e editais da licitação com equipe das áreas de Planejamento, licitações e contratos.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Ausência injustificada do serviço		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Notificação da empresa e aplicação de sanções.		

Fase	Execução		
Situação	Atrasos no início da prestação dos serviços		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão de prazos viáveis para cumprimento das obrigações assumidas e de sanções em caso de descumprimento. Alinhamento da empresa contratada com a fiscalização contratual e área demandante.		